

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESCRIPTIVO DO PRODUTO OFERTADO Procedência: _____ Marca/fabricante: _____					
02	DESCRIPTIVO DO PRODUTO OFERTADO Procedência: _____ Marca/fabricante: _____					
(...)						

Obs.: A PLATAFORMA COMPRASNET.GOV.BR ACEITA ATÉ 4 CASAS DECIMAIS.

- a) Apresentação de rótulo, catálogo ou ficha técnica que apresente as informações do produto ofertado;
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), para fabricante e distribuidora, expedida pelo Ministério da Saúde ou cópia da publicação da AFE no Diário Oficial da União que deverá conter o n.º da Resolução e a data da expedição da mesma e, conseqüentemente, a data da publicação no DOU, devendo ser especificado para qual item é a AFE; no caso de importadora, apresentar AFE para importadora e distribuidora.

Por se tratar de produto para saúde, é exigível o Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE), que se aplica a farmácias, drogarias, empresas de medicamentos e insumos farmacêuticos e empresas que trabalham com produtos para saúde, cosméticos ou saneantes.

([https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias/autorizacao-defuncionamento-afe-ou-autorizacao-especial-ae/certificado-de-afe/certificado-de-afe#:~:text=O%20Certificado%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%20(Certificado%20de%20AFE)%20se,para%20sa%C3%BAde%2C%20cosm%C3%A9ticos%20ou%20saneantes)

[drogarias/autorizacao-defuncionamento-afe-ou-autorizacao-especial-ae/certificado-de-afe/certificado-de-](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias/autorizacao-defuncionamento-afe-ou-autorizacao-especial-ae/certificado-de-afe/certificado-de-afe#:~:text=O%20Certificado%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%20(Certificado%20de%20AFE)%20se,para%20sa%C3%BAde%2C%20cosm%C3%A9ticos%20ou%20saneantes)

[fe#:~:text=O%20Certificado%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%20\(Certificado%20de%20AFE\)%20se,para%20sa%C3%BAde%2C%20cosm%C3%A9ticos%20ou%20saneantes](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias/autorizacao-defuncionamento-afe-ou-autorizacao-especial-ae/certificado-de-afe/certificado-de-afe#:~:text=O%20Certificado%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%20(Certificado%20de%20AFE)%20se,para%20sa%C3%BAde%2C%20cosm%C3%A9ticos%20ou%20saneantes)

c) Documentação pertinente emitida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante ou do Estado (Alvará Sanitário) ou comprovação de isenção.

- Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do estado ou do município onde estiver instalado;
- Autorização de funcionamento do estabelecimento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Declaração no caso de isenção de registro na ANVISA

- Validade da proposta: **60 (SESSENTA) dias**

- **DADOS BANCÁRIOS NO BANCO DO BRASIL;**

- Local de Entrega: **ALMOXRIFADO** do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação “Dr. Francisco Ribeiro Arantes”, Rod. Waldomiro Correa de Camargo, Km 62 - Pirapitingui – Itu/SP

- Horário: das **08:00 às 14:00 h.**

- Entrega Única.

- Prazo de Entrega: Até **10 (DEZ) dias úteis.**